



REGISTADO

S - DECOP-UAT.1/30199/2018 - 2018-10-18
2744/2018

Tribunal de Contas	
Dept. Controlo Prévio	
S DECOP	30199/2018 2018-10-18
	

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal
Município de Caminha
Praça Conselheiro Silva Torres
4910-122 CAMINHA

Vossa Referência

Nossa Referência
DECOP-UAT.1/30199/2018
2018-10-18

Assunto: **Processo(s) de Fiscalização Prévia**
2744/2018

Tenho a honra de notificar V. Ex.^a de que, em Sessão Diária de Visto, de 2018-10-17, foi concedido o visto ao(s) ato(s)/contrato(s) relativo(s) ao(s) processo(s) acima indicado(s).

São devidos emolumentos nos termos dos artigos 5.º a 7.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, anexo ao Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio.

Chama-se a atenção de V. Ex.^a de que nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 7.º do referido diploma não poderão ser feitos quaisquer pagamentos por força dos atos ou contratos objeto de fiscalização prévia sem que se mostrem pagos os correspondentes emolumentos, sendo as autoridades ou funcionários que autorizem os mesmos solidariamente responsáveis pelo pagamento dos emolumentos em falta.

Informa-se que o pagamento dos emolumentos deverá ser efetuado para o NIB 0781 0112 00000001018 24, de acordo com o(s) Documento(s) de Cobrança em anexo 5208000000030960781.

Junto se anexa o(s) original(ais) do(s) ato(s)/contrato(s).

Com os melhores cumprimentos.

A Auditora-Coordenadora
(por subdelegação de assinatura)



Ana Luísa Nunes